



ENTREVISTA

"A Normalização Contribuiu para o Aumento da Competitividade"

ENTREVISTA A PEDRO PEQUITO, PRESIDENTE DA CT 46

Gonçalo Sítima e Ana Ferreira

Em 2010 a APSEI – Associação Portuguesa de Segurança assumiu a coordenação da Comissão Técnica 46 (CT 46), revitalizando o setor da normalização da segurança contra incêndio em Portugal. Após dois anos de intenso trabalho, conversámos com Pedro Pequito, presidente da CT 46, para conhecer melhor o atual estado da normalização da segurança em Portugal e quais as principais novidades nesta área de atividade.

Qual o âmbito da Comissão Técnica 46?

A Comissão Técnica 46 tem como âmbito a área da segurança contra incêndio e símbolos gráficos, na qual se incluem os equipamentos e sistemas utilizados para proteger as pessoas e os bens dos efeitos nefastos dos incêndios. São exemplos destes equipamentos e sistemas os extintores, as bocas de incêndios, os sistemas automáticos de deteção e extinção de incêndios e os sistemas de controlo de fumos. Do âmbito desta Comissão fazem ainda parte, por exemplo, as viaturas de combate a incêndio e a simbologia gráfica de segurança. O âmbito da Comissão Técnica 46 é bastante alargado e abrange toda a cadeia de valor da segurança contra incêndio, incluindo não só normas de produto, mas também normas de projeto, instalação, comissionamento, exploração e manutenção e ainda normas de ensaio, de classificação e até mesmo de certificação de serviço.

Em que consiste o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica 46?

A Comissão Técnica tem como atividades principais a elaboração de normas nacionais do âmbito da segurança contra incêndio e símbolos gráficos, a tradução das normas europeias e internacionais das mesmas áreas, elaboradas pelo

CEN e pela ISO, bem como o acompanhamento da elaboração destas normas e a sua votação. O trabalho da Comissão Técnica 46, no entanto, não se esgota aqui. Uma das atividades mais importantes da Comissão é o esclarecimento do setor, não só das empresas que fabricam, instalam e mantêm os equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio, mas também dos seus proprietários e utilizadores. É por esta razão que a Comissão Técnica tem tido a preocupação de realizar todos os anos Fóruns gratuitos com o objetivo de dar a conhecer ao setor as principais normas elaboradas e, desta forma, sensibilizar as empresas e demais profissionais para a importância da adoção destas regras de boas práticas.

Como é constituída a atual CT 46?

A estrutura da Comissão Técnica evoluiu bastante desde o momento em que o Organismo de Normalização Setorial APSEI assumiu a sua coordenação. Atualmente a Comissão é constituída por quatro Subcomissões, num total de dez grupos de trabalho e cerca de noventa vogais. A subcomissão 1 dedica-se à segurança dos edifícios, fazendo parte do seu âmbito as normas de ensaio e de classificação de reação e de resistência ao fogo. Os sistemas

automáticos de deteção e alarme de incêndio são tratados pela Subcomissão 3 e a simbologia gráfica de segurança pela Subcomissão 4. Os equipamentos e sistemas de segurança propriamente ditos são tratados pela Subcomissão 2. Esta Subcomissão está atualmente dividida em sete grupos de trabalho. Estes grupos são responsáveis pelas normas aplicáveis aos meios manuais e equipamentos de combate a incêndio, viaturas de combate a incêndio, sistemas fixos de extinção automática por gases, sistemas fixos de extinção automática por água, sistemas de controlo de fumos, espumíferos e ventilação e controlo de fumo em parques de estacionamento cobertos.

No referente à constituição da Comissão Técnica, esta é bastante abrangente, estando nela representados organismos públicos, como a própria Autoridade Nacional de Proteção Civil, organismos de certificação, laboratórios de ensaio, universidades, empresas de projeto e consultoria, empresas de comércio, instalação e manutenção, fabricantes, técnicos especialistas e clientes finais. Com esta representatividade pretendeu-se garantir uma visão o mais abrangente possível do setor e, consequentemente, produzir normas de elevado rigor técnico, capazes de dar resposta às necessidades dos vários

intervenientes da segurança contra incêndio, desde o fabricante ao consumidor/utilizador.

Em 2010 a APSEI assumiu a coordenação da CT 46. O que motivou esta atitude por parte da APSEI e qual o balanço do trabalho efetuado nestes 3 anos?

A APSEI sentiu necessidade de dinamizar a atividade normativa da área da segurança contra incêndios. A Comissão Técnica 46 já estava inativa há cerca de dois anos e o acervo normativo cada vez mais desatualizado e atrasado. A APSEI, enquanto representante das empresas do setor, tinha plena consciência da necessidade das normas serem disponibilizadas em português, das normas serem atualizadas e de se disponibilizarem referenciais que permitissem promover a elevação da qualidade técnica dos serviços prestados na área da segurança. A APSEI disponibilizou-se para coordenar a atividade normativa da Comissão Técnica 46 e em Março de 2010 o Instituto Português da Qualidade oficializou as competências da APSEI através da sua constituição enquanto Organismo de Normalização Setorial das áreas de segurança contra incêndio e símbolos gráficos.

Tendo em consideração que desde Março de 2010 a Comissão Técnica já elaborou 26 normas, podemos atestar com toda a segurança que o trabalho elaborado por esta Comissão tem sido bastante positivo e reiterar o compromisso assumido pelo ONS/APSEI para o futuro.

Mas este dinamismo da Comissão Técnica 46 não se deve unicamente ao trabalho do ONS/APSEI. É de elementar justiça que se refira o voluntarismo e dedicação de várias dezenas de vogais da CT46 que regularmente participam nas reuniões, dedicando o seu tempo e *know how* a uma causa maior e que beneficia todo o mercado e sociedade. Por outro lado, importa também destacar o apoio incondicional que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) presta ao ONS/APSEI e o profissionalismo dos elementos de ligação do IPQ.

Quais os principais destaques (normas publicadas/traduzidas) do trabalho desenvolvido nestes três anos?

Muitas foram as normas trabalhadas durante estes três anos e muitas as áreas abrangidas. Elaboraram-se, por exemplo, normas sobre

viaturas de combate a incêndio, resistência e reação ao fogo, símbolos de segurança, bocas-de-incêndio e sistemas automáticos de extinção de incêndio por gases, entre outras. No entanto, das normas elaboradas importa destacar a revisão da norma NP 4413, pelo facto desta norma ser de cumprimento legal obrigatório e constituir o referencial de certificação do serviço de manutenção de extintores; a norma NP EN 54-25, relativa aos sistemas automáticos de deteção de incêndio via rádio, pelo facto de vir finalmente esclarecer o mercado relativamente à fiabilidade e legitimidade de utilização deste tipo de sistemas e, por fim, a NP 4513, pelo facto de constituir o primeiro referencial que permitirá às empresas demonstrar, de forma voluntária, a qualidade técnica dos serviços prestados nas várias áreas da segurança contra incêndio.

O que se prevê para o futuro próximo da normalização da segurança em Portugal e quais os principais projetos de norma em desenvolvimento?

Tendo em consideração o volume de normas existente, o objetivo é identificar as normas mais relevantes para o setor e traduzi-las para português, permitindo assim que todas as empresas, independentemente da sua dimensão, possam ter acesso a este tipo de informação na língua portuguesa. Por outro lado, o objetivo é também participar ativamente na elaboração e votação das normas europeias e internacionais, transmitindo aos organismos de normalização a perspetiva dos profissionais portugueses.

Das normas atualmente em desenvolvimento, destacamos uma norma portuguesa que irá estabelecer orientações para o projeto de ventilação de impulso em parques de estacionamento cobertos não compartimentados e que irá, assim, complementar o atual Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios, que é omissivo relativamente a este tipo de espaços. Outros destaques são a revisão da norma NP 4386, referente às plantas de emergência; a tradução da norma ISO 6183, referente aos sistemas fixos de extinção automática por dióxido de carbono; uma norma portuguesa para dimensionamento de sistemas de controlo de fumo e a tradução da futura norma EN 54-14, que irá estabelecer regras para a conceção, instalação, comissionamento, exploração e

manutenção de sistemas automáticos de deteção de incêndios.

No referente aos projetos do Organismo de Normalização Setorial APSEI, podemos desde já informar que vamos ser muito brevemente designados pelo IPQ para coordenar a atividade normativa dos sistemas de alarme (TC 79 do IEC e do CENELEC), onde estão incluídos os sistemas de videovigilância, os sistemas anti-intrusão e de controlo de acessos e as centrais de receção de alarmes. Uma vez que as normas europeias relativas a este sistemas de segurança vão ser, a muito curto prazo, referidas na legislação, mais concretamente no futuro Regime Jurídico de Segurança Privada, o ONS/APSEI disponibilizou-se para reativar e dinamizar esta Comissão Técnica.

Para terminar, qual a importância da normalização da segurança para o mercado e para a proteção de pessoas e bens?

A normalização, através da definição de regras de boas práticas harmonizadas, permite desenvolver produtos e serviços com mais qualidade, contribuindo assim para o aumento da competitividade das empresas, para a angariação de novos clientes e para o aumento da confiança dos clientes nos serviços prestados. Por outro lado, a normalização contribui para a redução de custos com o desenvolvimento e ensaio dos produtos e serviços e para a diminuição da ocorrência de erros nos processos produtivos. A normalização facilita ainda a entrada em novos mercados, pelo facto das normas serem compreendidas e reconhecidas tanto a nível nacional como internacional. Por exemplo, as normas nacionais e a tradução em português das normas europeias são reconhecidas e muitas vezes exigidas, nos países de língua oficial portuguesa.

As normas são fundamentais para a economia, para os negócios e para a sociedade em geral. Inclusivamente, são especialmente importantes em períodos de recessão económica, como o que atravessamos. Com a retração dos mercados, a angariação e fidelização de clientes e a inovação são aspetos essenciais para a sobrevivência das empresas, e as normas permitem atingir mais facilmente estes objetivos, pelo facto de constituírem uma plataforma de conhecimento experimentado e comprovado.